



*Direção Municipal de Gestão Organizacional  
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

---

## **EDITAL**

**PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, por despacho 06 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designei vice-presidente da Câmara Municipal de Penafiel a Exma. Senhora Vereadora Dr.ª **Daniela Marisa Rocha Oliveira** que, nessa qualidade, e para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

**O referido despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação em edital.**

**Em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Edital será afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município.**

Penafiel e Paços do Município, 06 de novembro de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Miguel Santana Cepeda'.

**(PEDRO CEPEDA, DR.)**